ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº027/05, QUIRINÓPOLIS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis a transferir o veículo Fiat Uno Mille Ex, Placa KDL 5709 e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, autorizado a transferir o veículo Marca Fiat Uno Mille Ex, ano Fabricação 1999, ano Modelo 2000, Chassi 9BD158068Y4082130 capacidade 05 passageiros, 58 cavalos, cor branca, 5 portas, combustível gasolina, Placa KDL - 5709 constante no Patrimônio da Câmara Municipal de Quirinópolis para o Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis.

§ 1º - O veículo constante deste artigo, será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Reabilitação de Quirinópolis - CREQ, no transporte de pessoas com necessidades especiais de nossa cidade.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, fica obrigada a identificar o veículo constante no § 1º, deste artigo, com o logotipo do CREQ com telefone, facilitando aos usuários sua identificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás , aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

VALDERY BARBOSA GOULART
Vereador/Presidente

VALDIVINO RODRIGUES GOULART
Vereador/ 1º Secretário